



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

**TERMO DE PUBLICAÇÃO
LEI Nº 14.133/2021**

JAIR MIGUÉL WAGNER, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo o Processo nº 81/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a empresa: serviço com a empresa **JOSE ALMIRO WEBBER** inscrita no CNPJ sob o nº 15.667.580/0001-42, e com a empresa **FALABRETTI MAQUINAS RODOV. LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.078.633/0001-97 objetivando aquisição de peças e serviço de manutenção do caminhão Cargo 1722 de placa IQN-5991, do Departamento de Máquinas e Veículos, É fundamental para garantir a operacionalidade e segurança deste veículo essencial na execução de serviços públicos. A realização dessa manutenção contribuirá para evitar paralisações inesperadas e prolongar a vida útil do caminhão, assegurando assim a eficiência das atividades do departamento. Será pago a importância, de forma integral de R\$ 17.584,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), após 30 dias da emissão da nota fiscal;

Porto Lucena (RS), 16 de maio de 2024;

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal